



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

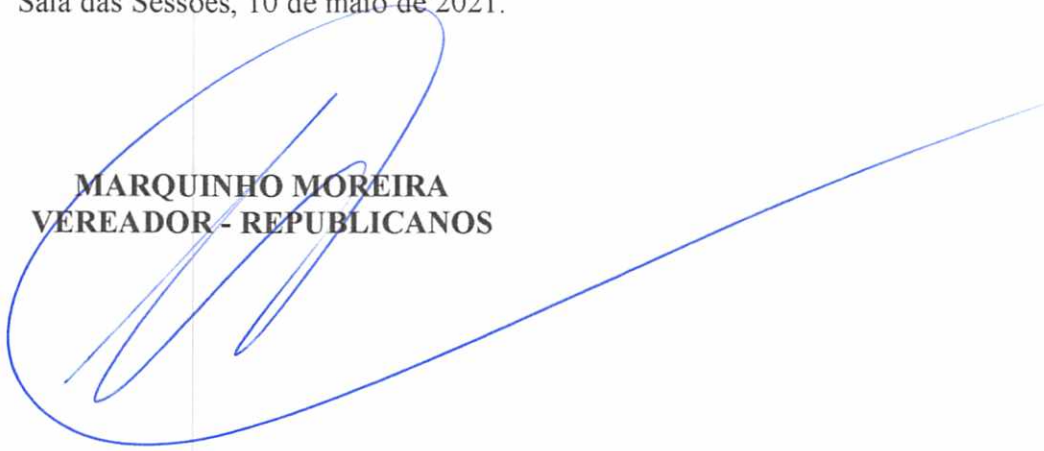
Considerando que na Avenida Labieno da Costa Machado, altura no Meu Hotel, no sentido centro-bairro, há dois pontos de ônibus da empresa de transporte intermunicipal Turismar;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a instalação de lixeiras, bancos e cobertura nos pontos de ônibus da empresa de transporte intermunicipal Turismar localizados na Avenida Labieno da Costa Machado, altura do Meu Hotel, no sentido centro-bairro.

Tal sugestão é feita visando propiciar mais comodidade aos usuários do transporte intermunicipal, além resguardá-los das intempéries.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

